



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250530082548**, intitulada **DECRETO MUNICIPAL Nº 13/2025 - CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE SÃO JOÃO DO CARIRI- PB, NO ÂMBITO DA 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

Publicação: 30/05/2025 08:26 | **Autorização:** 30/05/2025 08:26 | **Circulação:** 30/05/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01743-A, 30/05/2025 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ**.

RESUMO DO OBJETO

Fica convocada a 1ª Conferência Municipal da Cidade de São João do Cariri-PB, etapa preparatória para a 6ª Conferência Nacional das Cidades e para a 6ª Conferência Estadual das Cidades da Paraíba, a ser realizada em 30 de junho de 2025, com o tema "Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: Caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social", em conformidade com a Portaria MCID nº 175, de 29 de fevereiro de 2024, que aprova o Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades. A conferência será regida por Regimento Interno próprio, elaborado por Comissão Organizadora Municipal composta por cinco membros, sendo dois do Poder Público Municipal (um do Executivo e um do Legislativo) e três da Sociedade Civil Organizada (um representante de trabalhadores, um de empresários e um de organizações da sociedade civil com atuação em desenvolvimento urbano), cabendo à comissão definir o regimento, os critérios para eleição de delegados à etapa estadual e demais atos organizacionais, respeitados os regimentos nacional e estadual. O evento é público e acessível a todos os cidadãos, com identificação dos participantes por segmento ou entidade mediante credenciamento, e o decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250530082548&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 19:19